



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 109/2014

A **DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal c/c o art.10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e disposições contidas no art. 26, XIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 c/c o art. 20 e art. 278 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 004/2012, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que trata sobre a substituição automática dos Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais, nos casos de afastamento, férias, licenças ou vacância;

CONSIDERANDO que a substituição automática entre os Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais, nos casos de vacância, afastamento, férias ou licenças, dar-se-á segundo a ordem decrescente de antiguidade no cargo nas respectivas Procuradorias de Justiça Cíveis e Criminais, iniciando do mais antigo de forma sucessiva e imediata;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º. Fica estabelecida a escala de substituição dos Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais em conformidade com os anexos I e II deste Provimento.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Provimento nº 219/2013, datado de 31/10/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Eliani Alves Nobre
Vice-Procuradora Geral de Justiça

EXTRATO



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO I DO PROVIMENTO Nº 109/2014
ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO**

1. Procuradora de Justiça Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares - **27ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro – **12ª Procuradoria de Justiça**;
2. Procuradora de Justiça Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro - **12ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Oscar d'Alva e Souza Filho - **21ª Procuradoria de Justiça**;
3. Procurador de Justiça Dr. Oscar d'Alva e Souza Filho - **21ª Procuradoria de Justiça**, substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes - **14ª Procuradoria de Justiça**;
4. Procuradora de Justiça Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes - **14ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Francisco Gadelha da Silveira - **28ª Procuradoria de Justiça**;
5. Procurador de Justiça Dr. Francisco Gadelha da Silveira - **28ª Procuradoria de Justiça**, substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha - **26ª Procuradoria de Justiça**;
6. Procuradora de Justiça Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha - **26ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira - **8ª Procuradoria de Justiça**;
7. Procuradora de Justiça Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira - **8ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos - **17ª Procuradoria de Justiça**;
8. Procuradora de Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos - **17ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Emirian de Sousa Lemos - **25ª Procuradoria de Justiça**;
9. Procuradora de Justiça Dra. Emirian de Sousa Lemos - **25ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Luiz Eduardo dos Santos - **13ª Procuradoria de Justiça**;



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

10. Procurador de Justiça Dr. Luiz Eduardo dos Santos - **13ª Procuradoria de Justiça**, substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Roza Lina do Nascimento Maia - **1ª Procuradoria de Justiça**;
11. Procuradora de Justiça Dra. Roza Lina do Nascimento Maia - **1ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Manuel Lima Soares Filho - **32ª Procuradoria de Justiça**;
12. Procurador de Justiça Manuel Lima Soares Filho – **32ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva – **39ª Procuradoria de Justiça**;
13. Procuradora de Justiça Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva – **39ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro – **38ª Procuradoria de Justiça**;
14. Procuradora de Justiça Dra. Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro – **38ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Carmelita Maria Bruno Sales - **34ª Procuradoria de Justiça**;
15. Procuradora de Justiça Dra. Carmelita Maria Bruno Sales – **34ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria Elaine Lima Maciel - **22ª Procuradoria de Justiça**;
16. Procuradora de Justiça Dra. Maria Elaine Lima Maciel – **22ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Laércio Martins de Andrade - **6ª Procuradoria de Justiça**;
17. Procurador de Justiça Dr. Laércio Martins de Andrade – **6ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Luzanira Maria Formiga – **36ª Procuradoria de Justiça**;
18. Procuradora de Justiça Dra. Luzanira Maria Formiga – **36ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Ednéa Teixeira Magalhães - **43ª Procuradoria de Justiça**;
19. Procuradora de Justiça Dra. Ednéa Teixeira Magalhães – **43ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. João Eduardo Cortez – **45ª Procuradoria de Justiça**;

Assinatura manuscrita em azul, possivelmente de um dos membros da Procuradoria Geral de Justiça.



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

20. Procurador de Justiça Dr. João Eduardo Cortez – **45ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr - **40ª Procuradoria de Justiça**;
21. Procuradora de Justiça Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr – **40ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Antônio Firmino Neto - **46ª Procuradoria de Justiça**;
22. Procurador de Justiça Dr. Antônio Firmino Neto – **46ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático do Procurador de Justiça Dr. Léo Charles Henri Bossard II – **20ª Procuradoria de Justiça**;
23. Procurador de Justiça Dr. Léo Charles Henri Bossard II – **20ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Loraine Jacob Molina – **30ª Procuradoria de Justiça**;
24. Procuradora de Justiça Dra. Loraine Jacob Molina – **30ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – **37ª Procuradoria de Justiça**;
25. Procurador de Justiça Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – **37ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite - **4ª Procuradoria de Justiça**;
26. Procuradora de Justiça Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite - **4ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares - **27ª Procuradoria de Justiça**;

Assinatura manuscrita em azul, com uma letra inicial 'E' estilizada e uma linha decorativa curva na base.